

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



DECRETO Nº 4.129 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 4.126
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 QUE “CRIA O
COMITÊ GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO-
PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe confere o inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 4126/2022 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O CGP será composto pelos seguintes membros:

- I – Um Secretário/Assessor Municipal indicado pelo Prefeito - Secretário Municipal de Compras e Licitações, que o presidirá;
- II – Secretário Municipal de Administração;
- III – Secretário Municipal de Finanças;
- IV – Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos;
- V – Secretário Municipal de Meio Ambiente;
- VI – Procurador Geral do Município;
- VII – 01 Representante da Sociedade Civil - (OAB)”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 09 de novembro de 2022.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**